



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 40/2016

O vereador João Bernardino Leite signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de banheiros e bebedouros na pista de caminhada das Ruas Idalina Cavalheiro e Tomás Antônio Gonzaga – Jardim Independência

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande número de pessoas que caminham todos os dias neste local;

CONSIDERANDO que não há nenhum bebedouro ou banheiro público para uso dos freqüentadores da pista de caminhada;

CONSIDERANDO a importância de beber água durante as atividades físicas, principalmente em períodos de tempo seco.

Embu das Artes, 03 de agosto de 2016.

João Bernardino Leite

Vereador